



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

DE 27/04/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização dos valores constantes da Tabela de Procedimentos Médicos, Exames e Consultas, credenciados do CISCOMCAM, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu Dirnei de Fatima Gandolfi Cardoso, presidenta do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

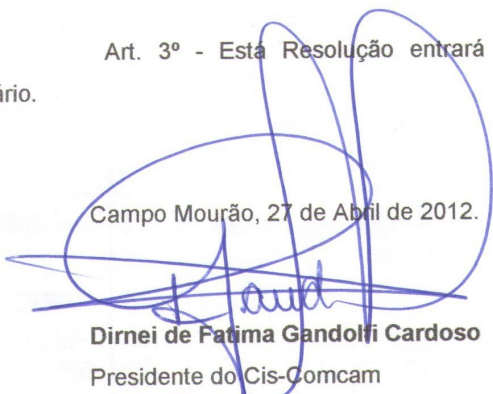
Art. 1º - Fica autorizada a atualização anual dos valores constantes na Tabela de Procedimentos Médicos, Exames e Consultas, pelo INPC/IBGE, com aplicação a partir do dia 20 (vinte) de janeiro de cada ano e com base no percentual dos últimos doze meses antecedentes (janeiro a dezembro do exercício anterior).

Parágrafo único – Ficam excluídos da atualização prevista no *caput* deste artigo, os valores referentes aos serviços de RAIO-X e Ultrasonografia, a não ser nos casos em que haja previsão de reajuste ou recomposição inflacionária no respectivo contrato.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de Abril de 2012.


Dirnei de Fatima Gandolfi Cardoso
Presidente do Cis-Comcam

edicao 8.232
**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
Em 28 / 04 / 2012 Pág.